

ONDAS DE CALOR 2014

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA AS TEMPERATURAS EXTREMAS ADVERSAS (PCTEA)



As **ondas de calor**, não são mais, que uma exposição a períodos de calor intenso. Não existe consenso a nível internacional para se definir “onda”. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define “Onda de Calor” como um aquecimento do ar; uma onda de calor caracteriza-se, essencialmente, por temperaturas máximas muito elevadas para essa época do ano, persistentes (duração com mais de 6 dias consecutivos - Organização Meteorológica Mundial) e temperaturas mínimas elevadas. A humidade relativa, a velocidade do vento e a habituação das pessoas ao clima de uma determinada região influem na capacidade dessas pessoas poderem suportar esta situação climática.

Essa exposição ao calor intenso, pode obrigar a cuidados médicos de emergência, decorrentes de diversas perturbações no organismo, designadamente:

- Golpes de Calor;
- Esgotamento devido ao calor;
- Câibras;
- Aumento da sobrecarga do coração e aparelho circulatório;
- Agravamento de doenças crónicas;
- Lesões da pele: erupção, eritema, queimaduras solares;
- Problemas psicossomáticos: fadiga térmica;
- Problemas psicológicos: incomodo, mal-estar, irritabilidade.

Já desde 2004, que a DGS emana orientações para serem aplicadas localmente e que têm como finalidade minimizar os efeitos negativos do calor intenso na saúde das populações. São elaborados planos nacionais que se desdobram em regionais, culminando localmente em Planos de Contingência Específicos (PCE).

O plano está ativo no período entre 15 de maio e 30 de setembro, tendo em vista a emissão de alertas diários que permitam a adoção de medidas adequadas para a proteção da população e dos grupos mais vulneráveis, nos períodos de calor intenso. De acordo com a Circular Informativa da DGS n.º 34/DES de 28/06/2004, são considerados os seguintes **grupos vulneráveis ao calor**:

- As crianças nos primeiros anos de vida;
- As pessoas idosas;
- Os portadores de doenças crónicas (nomeadamente doenças cardiovasculares, respiratórias, renais, diabetes, alcoolismo);
- As grávidas
- As pessoas obesas;
- As pessoas acamadas;
- As pessoas com problemas de saúde mental;
- As pessoas a tomar alguns medicamentos, como anti-hipertensores, antiarrítmicos, diuréticos, anti-depressivos, neurolépticos, entre outros;
- Os trabalhadores exteriores;
- Os desportistas;
- As pessoas que vivem em más condições de habitação.

Em relação aos alertas, estão definidos 3 níveis de alerta:

- **Verde** - situação normal, temperaturas normais para a época do ano.
- **Amarelo** - atenção ao calor, devido às temperaturas elevadas pode haver efeitos na saúde.
- **Vermelho** - cuidado com o calor, temperaturas muito elevadas podem trazer graves problemas para a saúde.

O alerta VERDE corresponde à linha de base. O alerta AMARELO é emitido, quando ocorre 1 dia com temperaturas máximas observadas iguais ou superiores a 32°C e em que estão previstos mais 2 dias com temperaturas iguais ou superiores a 32°C. O mais grave, o VERMELHO, é emitido, quando ocorrem 3 dias com temperaturas máximas observadas iguais ou superiores a 35°C e em que estão previstos mais 2 dias com temperaturas iguais ou superiores a 35°C.

NÍVEIS DE ALERTA E TIPO DE INTERVENÇÕES ASSEGURADAS

Nível de Alerta	Verde	Amarelo	Vermelho
UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA	<p>Ativação do PCE Manutenção das medidas gerais</p>	<p>Ativação do PCE Articulação com os Serviços de Saúde da respetiva área geográfica e todas as Entidades locais com papel determinante nesta problemática Assegurar a vigilância dos grupos mais vulneráveis (idosos e crianças institucionalizadas, pessoas a viverem isoladas e crianças) em articulação com as outras Unidades do respectivo ACES Divulgação da informação à população, às Entidades competentes de Saúde e outras instituições, a nível local Preenchimento do formulário da DGS disponível on-line (área reservada) relativo à informação de retorno</p>	<p>Ativação do PCE Reforço da articulação com os Serviços de Saúde da respetiva área geográfica e todas as Entidades locais com papel determinante nesta problemática Promover o transporte para os locais de abrigo Assegurar o acompanhamento dos grupos mais vulneráveis (idosos e crianças institucionalizadas, pessoas a viverem isoladas e crianças) em articulação com as outras Unidades do respectivo ACES Divulgação da informação à população, às Entidades competentes de Saúde e outras instituições, a nível local Preenchimento do formulário da DGS disponível on-line (área reservada) relativo à informação de retorno</p>
ACES/ULS	<p>Ativação do PCE Manutenção das medidas gerais</p>	<p>Ativação do PCE Assegurar a vigilância dos grupos mais vulneráveis (idosos e crianças institucionalizadas, pessoas a viverem isoladas e crianças) em articulação com a USP Reforçar a capacidade de resposta das unidades prestadoras de cuidados de saúde</p>	<p>Ativação do PCE Assegurar o acompanhamento dos grupos mais vulneráveis (idosos e crianças institucionalizadas, pessoas a viverem isoladas e crianças) em articulação com a USP Assegurar a capacidade de resposta das unidades prestadoras de cuidados de saúde</p>

(fonte: www.dgs.pt)

No início do período de vigilância, foi enviada informação/sensibilização, bem como as principais medidas preventivas para todos os equipamentos/instituições sociais que acolhem idosos, crianças, pessoas com deficiência e sem abrigo. Em simultâneo, contactou-se com o Instituto de Segurança no Social, IP-Amas, o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP) e a Divisão Municipal de Proteção Civil. Estabeleceu-

se ainda contacto com empresas que reúnem critérios para utilização como locais de abrigo, no sentido de promover a articulação para divulgação e sensibilização da população em geral (locais de grande fluxo de população).

Quanto aos locais de abrigo estes foram definidos, tendo por base três critérios, a climatização, a vigilância da *Legionella spp* e a acessibilidade ao espaço, assim foram selecionados na área geodemográfica do ACeS Porto Oriental, os dois Centro Comerciais, “Dolce Vita” e o “Campus S. João” e as nove estações de Metro (Antas/Estádio do Dragão, Estação de Campanhã, Heroísmo, Campo 24 de Agosto, Faria Guimarães, Marquês, Combatentes, Salgueiros e Pólo Universitário).

Em caso de interrupção do sistema público de abastecimento de água para consumo humano, articulou-se com a entidade gestora “Águas do Porto, E.M.” no sentido de estar garantida a qualidade da água, nomeadamente se a mesma for distribuída por meios alternativos (e.g. carro de bombeiros).

Internamente, foi divulgado o PCE junto dos Coordenadores das Unidades Funcionais, realçando-se a necessidade de atendimento em sala “fresca”, preferencialmente climatizada e previsto um processo de admissão prioritário aos grupos vulneráveis. Devendo, ainda, promover junto dos médicos assistentes e de outros profissionais de saúde (em contexto de consulta e na visita domiciliária) a identificação dos casos associados ao calor e remete-los à USP através do e-mail: susana.torres@csparanhos.min-saude.pt. Foi, igualmente, divulgado que com a activação do PCE, há necessidade dos profissionais de saúde planear as atividades no exterior, visando a aplicação da orientação técnica emitida pela DGS (Circular Informativa n.º 33/DSAO, de 21/07/2010 – Trabalhadores de Exterior).

Em conclusão e de forma a tornar mais eficaz o PCE, deverá ser melhorada a comunicação interna de forma a minimizar as desigualdades em saúde, aumentar a acessibilidade aos serviços de saúde no caso de alerta amarelo e/ou vermelho e melhorar o registo nos sistemas de informação disponíveis.

Mais se informa que o PCTEA vai ser revisto em 2015 e por conseguinte vamos aguardar quais as alterações que irão ser feitas a nível local.

A interlocutora,
Susana Pereira Torres,
Técnica de Saúde Ambiental, USP